PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

PROJETO DE LEI Nº. 406 /2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI - do Município de Apodi - Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 11.627.952/0001-56, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 29 de junho de 2023.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

ACEMA

Associação Comercial e Empresarial de Apodi

OFÍCIO Nº 007/2023 **Apodi RN, 14 de junho de 2023.**

Ao Ilmo. Senhor
Adailton José Targino
Vereador - MDB
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217, Centro
Apodi/RN CEP: 59.700-000
Email: adailton@apodi.rn.leg.br

Senhor,

À Associação Comercial e Empresarial de Apodi, vem por meio deste solicitar: **Título de Utilidade Pública Municipal para esta associação.**

Na confiança do esforço em nos atender, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

MARCELLO BERNARDO
PRESIDENTE - ACEMA

ACEMA

Associação Comercial e Empresarial de Apodi

A solenidade de posse da primeira diretoria da ACEMA ocorreu em 11 de dezembro de 2009. Tendo como primeiro presidente Adriano, primeiro vice-presidente Edvaldo Crizosto, segundo vice-presidente Flávio Carvalho, primeiro secretário Roberto Fernandes, segundo secretário Flávio Moreira, tesoureiro Roberto Morais, segundo tesoureiro Raimundo Cavalcante.

Nesta época não existia Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, passando a existir somente em 2010, assim sendo a primeira diretoria efetiva da Associação Comercial e Empresarial de Apodi ocorreu em 2011, cujo a primeira diretoria teve a seguinte composição, Primeiro Presidente Flávio Carvalho, Vice-presidente Gladson Roberlan, Segundo Presidente Hildo Francisco, Primeiro Secretário Ângelo Suassuna, Segundo Secretário João Francisco, Primeiro Tesoureiro Wilker Almeida, Segundo Tesoureiro Antoni Eudes Praxedes.

Associação Comercial é uma entidade social que tem por objetivo atuar na defesa da classe empresarial e fomentar o comercio local, disponibilizando serviços e produtos que venham agregar mais valores a seus associados, promovendo cursos e palestras para estes segmentos, proporcionando projetos para o aumento de empregos e renda. Sua função básica é oferecer benéficos aos associados, podendo ser serviços ou produtos mais acessíveis as empresas micro, pequena ou média, para que cresçam cada dia mais. O objetivo de desta associação é fazer com que seus membros estejam aptos a concorrer de maneira justa com os avanços do mercado.

Uma associação deve trabalhar focada em ajudar seus integrantes alcançar objetivos comum, dessa forma atuar no mercado para satisfazer as necessidades coletivas, além de reunir esforços e reivindicar direitos e defender seus associados.

A nova diretoria que tomou posse no dia 04 de abril de 2023, tem por objetivo seguir todas as diretrizes de a mesma defende, que assim foram originadas desde sua fundação e idealização, que surgiu em 2009 quando um grupo de empresários reuniram-se criando a ACEMA, depois com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ já instituindo no ano de 2011 tendo de fato sua diretoria constituída. Assim esperamos contribuir no município fomentando a geração e criação de novos empregos.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.627.952/0001-56
Razão Social: ASSOCIACAO COM E EMPRESARIAL DE APODI
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA 103 / CENTRO / APODI / RN / 59700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901324195551043

Informação obtida em 12/06/2023 15:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56
CEP 59700-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1414/2023 **Emissão:** 13/06/2023 **Validade:** 11/09/2023 **Processo:**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI

CPF/ CNPJ: 11.627.952/0001-56 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Rua Sao Joao Batista **Nº:** 103

Complemento: Sem Complemento **Bairro:** Centro **CEP:** 59700-000

Distrito: **Município:** Apodi **UF:** Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Apodí, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.011/0001-93, através da Secretaria de Finanças, Setor de Tributaçao, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Apodi/RN, terça-feira, 13 de junho de 2023. Autenticação Mecânica

3280571306202300000014142023101500500001091109202300000011627952000156

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1993997215

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.627.952/0001-56
Certidão nº: 26491629/2023
Expedição: 12/06/2023, às 15:30:53
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.627.952/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI
CNPJ: 11.627.952/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:03 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **7B03.0DD5.DC24.C4FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7929493
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **11.627.952/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **12/06/2023** às **15:31:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.237.22**.

Validade até **09/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

I - Denominação da firma ou razão social

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI

Documento (CPF/CNPJ)
11.627.952/0001-56

Nome Fantasia
ACEMA

Inscrição Municipal
4713

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número
Rua Sao Joao Batista, Nº 103

Complemento
Sem Complemento

Bairro
Centro

Cidade / Estado
Apodi - RN

CEP
59700-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria:
OUTRAS ATIV.SERV. NAO ESPECIFI. NOS ITENS ANTERIORES

Horário de funcionamento:
HORARIO COMERCIAL

Área Ocupada:
30,00 m²

CNAE **Descrição da atividade**

94.1.1-1.00 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

Utilize o leitor de QR Code

Emissão: 13/06/2023 Validade: 31/12/2023 Autenticidade: **250315928**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

ÁGILIBlue Arrecadação - Ágili Software Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.627.952/0001-56 **MATRIZ**		**25/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACEMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO BATISTA	**103**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.700-000	**CENTRO**	**APODI**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
acemaapodi@hotmail.com	**(84) 3333-3900/ (84) 3333-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:36:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Tabeliã do 1º Ofício
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
Substitutos
CNPJ: 08.481.442/0001-09.

AVERBAÇÃO

Prenotado no Protocolo sob o Número 197, fls. 029 datado de 05/05/2023, referente a **AVERBAÇÃO da Ata de Eleição e Termo de Posse da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA,** Apodi-RN, realizada em 04/04/2023, no Registro de Pessoas Jurídicas no Livro "**A-11,** sob nº de Ordem: **580,** às fls. **135,** continuação Livro A-04, fls. 134-V, deste 1º Cartório de Apodi - RN, feito em data de hoje Emolumentos: R$ 149,29, FDJ: 52,37; FCRCPN: R$ 17,45; FRMP: 4,00 (Guia: 0000002451452); FUNAF: R$ 0,82; ISS: R$ 7,46.

Apodi (RN), 05 de abril de 2023.

Bel. Caio Valério Pinheiro de Souza
Oficial do Reg. de Pessoas Jurídicas

O presente Registro supra refere-se à **AVERBAÇÃO da Ata de Eleição e Termo de Posse da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA,** Apodi-RN, realizada em 04/04/2023, cuja Averbação foi feito em data de hoje no Livro **A-11**, sob o Número de Ordem: **580,** fls. **135**, continuação no Livro A-04, as fls. 134, consoante documento em anexo.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20230094037000546 6HKV
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/

08481442/0001-09
APODI CARTÓRIO PRIMEIRO
OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 30
CENTRO
APODI - RN

ATA DE ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI - ACEMA, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

Às dezenove horas, do dia quatro do mês de abril, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados da Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA, na Câmara Municipal de Apodi, situada à Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217- Centro de Apodi, com o objetivo de realizar eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o exercício de abril de 2023 a abril de 2025. Aberto os trabalhos, a mestre de cerimônia fez breve apresentação histórica da entidade e prosseguindo passou a convidar para compor o dispositivo, o excelentíssimo Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto - Prefeito de Apodi, o Senhor Antonio de Souza Maia Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Apodi, o excelentíssimo Senhor Neilton Carlos Diógenes Magalhães - Deputado Estadual, o Senhor Itamar Maciel Manso Júnior - presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Norte, o Senhor José Maria da Silva - Presidente da FDCL, o Senhor Francisco Flávio de Carvalho - Presidente da CDL Apodi, o Senhor Pedro Terceiro de Melo - 1º vice-presidente da FIERN, o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Miranda - Gerente SEBRAE Agência Regional Oeste. Em seguida, a cerimonialista solicitou que todos ficassem de pé para saudar a execução do hino nacional, logo após nominou os membros da chapa registrada para a nova Diretoria Executiva, sendo aprovados por aclamação pelos presentes, conforme Estatuto em vigor, passando a convidar os diretores para assinarem o termo de posse, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente - **Marcello Bernardo Pereira Gomes**, RG: 1.477.453 SSP/PB, CPF: 759.616.444-72; 1º vice-presidente - **João Francisco de Morais**, RG: 2.453.398 ITEP/RN, CPF:573.232.403-87; 2º vice-presidente - **Antonio Carlos Targino de Morais**, RG: 1.730.230 ITEP/RN, CPF: 035.363.734-37; 1ª diretora secretária - **Cleide Regina Câmara**, RG: 1.309.579 SSP/RN, CPF: 812.377.904-68; 2º diretor secretario **- Janderson de Amorim,** RG: 2.299.036 SSP/RN, CPF: 080.176.954-03; 1º diretor financeiro - **Mário Sergio Ferreira Melo**, RG: 1.372.593 ITEP/RN, CPF: 007.802.344-05; 2º diretor financeiro - **Wanderson Cristiano de Brito**, RG: 1.718.264 ITEP/RN, CPF: 02928674411, diretor de eventos e relações públicas **José Osmar da Costa Júnior**, RG: 2005010110390 SSP/CE CPF: 503.243.223-72 - diretor administrativo de patrimônio - **Marcelo Paiva de Oliveira**, RG: 1.995.770 SSP/RN CPF: 036.762.454.07. Dando sequência, o Senhor Itamar Júnior declarou empossada a nova diretoria e prosseguiu falando sobre a importância da implementação de novos projetos e ações, em prol do desenvolvimento e do fortalecimento da ACEMA, se disponibilizando a contribuir com o processo contínuo. O presidente da FACERN enfatizou ainda que as entidades precisam se unir, promover um movimento em cadeia em prol das melhorias do setor produtivo e defender políticas públicas que favoreçam os pequenos negócios. Com a palavra, o presidente eleito Marcello Bernardo Pereira Gomes, agradeceu a confiança depositada para conduzir a entidade para o biênio, destacando os principais projetos a serem implementados pela gestão, como a ampliação do Programa Empreender e a busca pela implementação de parcerias com empresas privadas e entidades dos mais diversos segmentos, com o objetivo de ofertar serviços conforme demandas, aos seus associados e a sociedade apodiense. Desejou aos empossados uma profícua gestão à frente da Associação, prometendo honrar com os compromissos assumidos no seu plano de trabalho e solicitou o apoio de todos os companheiros de diretoria. Na oportunidade, apresentou necessidade de reforma do Estatuto vigente, enfatizando a desatualização de alguns artigos importantes para o desenvolvimento da entidade, a atualização foi aprovada pelos presentes. A mestre de cerimônia facultou a palavra, como ninguém quis fazer uso, retornou ao presidente recém-empossado.

PRIMEIRO CARTÓRIO APODI-RN

Retomando a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e deu a sessão por encerrada. Nada mais havendo a tratar, Eu, Cleide Regina Câmara - diretora executiva da entidade, lavrei a presente Ata que lida e achada de conforme, vai por mim, pelo presidente e quem de direito assinada. Apodi/RN, quatro de abril de dois mil e vinte e três.

Maria [illegible] Dias
Adailton José Pompino
EDNARDO DA SILVEIRA E SILVA
FRANCISCO GYLIARD DE OLIVEIRA SILVA
[illegible]
Francisco [illegible] da Costa Luis
[illegible]
Hugo Douglas da Silveira Duarte
Físico Somaio Sener de Lima
Antonia Gedlem Freitas Costa
Valéria Gledciana de Souza marinho
FRANCISCO EDIANILSON DE MORAIS SILVA.
ALEXANDRE GUERRA PONPINO DIAS JUNIOR.
MARIA DAMIANA GOMES PINTO
Vicente Carlos Costa da Silva
Maria de Lourdes Martins Oliveira
Raimundo Ferreira Freire
Ana Beatriz Moreira Oliveira.
ANNIEFFESON MOREIRA MAIA
Gabriella Maia Pereira Gomes
Cida Moreira Maia Pereira Gomes
Ana Laticia Moreira Oliveira
Bernardo Maia Pereira Gomes
LEONARDO MAIA PEREIRA GOMES
JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS
Itamara Inis Silveira de Sena

PRIMEIRO CARTÓRIO APODI-RN

Francisca Kadeska pereira pontes.
Damião Moura:
Marcos Nogueira
Ana Paula Dias Gomes do Carmo
Júnior Costa
Paula Maia
Vasconcelos Fernandes.
Valdenia C. F. Morais
Antonella B. Bezerra
Francisco Jairon da Costa Ferreira.
Francisco Alisson Freitas Ferreira
Jorgiete Karina Muta de Lima
José Jones S de Oliveira
João Francisco de Morais
Cirne José Fernandes Arruda
Janderson de Amorim
Aldair Jefferson da Silveira Pinto (Pinheiro)
Marcelo Bernardo Lopes Gomes
Marilia Carlos Clemente
99417-7476
Pedro Terceiro de Melo 99986-5555
Paulo Miranda
Antônio da Costa Chagas
Antonio
Ernesto Leonardo Alves Gurgel
Jesus Mateus da Silva Filho
FLAVIO
Maria Gomes de Medeiros

Francisco Arnaldo de Oliveira Fernandes.
Antônia Elidiane dos S. Fe. Fernandes
Anny Jamilly Freire da Silva
Francisco Raillyson N. de Oliveira
Eugênia Elker da Costa França
Francisco de Assis Moraes de Freitas
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
RAIMUNDO MOMATO CARLOS JUNIOR.
NEILTON Carlos Diógenes [illegible]:
JOSE MALIN DE SILVA. - Fed
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Edeide Regina Câmara

PRIMEIRO CARTÓRIO APODI-RN

PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Tabeliã do 1º Ofício
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
Substitutos
CNPJ: 08.481.442/0001-09.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu Ofício, a pedido verbal de pessoa interessada, que da Continuação da **Ata de Eleição e Termo de Posse da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA,** Apodi-RN, realizada em 04/04/2023, no Registro de Pessoas Jurídicas no Livro **"A-11",** sob nº de Ordem: **580**, às fls. **135** em data de **05 de maio de 2023.** O referido é verdade; Dou fé. **Dada e passada** nesta cidade de Apodi - RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três. (05/05/2023). Emolumentos: R$ 7,20; FDJ/RN: R$ 2,90; FRMP: R$ 1,99 (guia nº. 0000002451452); FCRCPN: R$ 0,97; ISS: R$ 0,36. Eu, ____, (Bel. Caio Valério Pinheiro de Souza), Oficial Subst. do Registro de Pessoas Jurídicas, fiz extrair a presente Certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

Apodi (RN), 05 de maio de 2023.

= Bel. Caio Valério Pinheiro de Souza =
Oficial Subst. do Reg. de Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20230094037000 5466HKV
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/

08481442/0001-09
APODI CARTÓRIO PRIMEIRO
OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 30
CENTRO

PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Tabeliã do 1º Ofício
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
Substitutos
CNPJ: 08.481.442/0001-09.

AVERBAÇÃO

Prenotado no Protocolo sob o Número 197, fls. 029, datado de 09/07/2021, referente a **AVERBAÇÃO** da **Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI - ACEMA, BIÊNIO 2021/2023**, realizada em 24/02/2021, no Registro de Pessoas Jurídicas no Livro **"A-10"**, sob nº de Ordem: **580,** às fls. **186,** continuação do Livro A-04, fls. 134-V, deste 1º Cartório de Apodi – RN, feito em data de hoje Emolumentos: R$ 141,90, FDJ: 37,83 (Guia nº. 7000004120381); FCRCPN: R$ 14,20; FRMP: 3,75 (0000002054449); FUNAF: R$ 0,82; ISS: R$ 7,10.

Apodi (RN), 09 de julho de 2021.

Edwiges Pinheiro da Silva Souza

Edwiges Pinheiro da Silva Souza
Oficiala do Reg. de Pessoas Jurídicas

O presente Registro supra refere-se à **AVERBAÇÃO da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI - ACEMA, BIÊNIO 2021/2023**, realizada em 24/02/2021, no Registro de Pessoas Jurídicas no Livro **"A-10"**, sob nº de Ordem: **580,** às fls. **186,** continuação do Livro A-04, fls. 134-V, consoante documento em anexo.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202100940370007467DHA
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Apodi- ACEMA, BIÊNIO 2021/2023.

Às dezenove horas, do dia vinte e quatro do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados da Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA com o objetivo de realizar eleição e posse da Diretoria Executiva, para o exercício de fevereiro de 2021 à fevereiro de 2023. Com a palavra, a Senhora Valdenia Crystina Farias de Morais - Presidente da entidade fez a abertura da reunião, falando do desafio e dificuldades de presidir a entidade no último biênio, dos trabalhos realizados e da disponibilidade para contribuir com a diretoria que ora se apresenta, passando a nominar os membros da chapa registrada para a nova Diretoria Executiva, sendo aprovados por aclamação pelos presentes, conforme Estatuto em vigor. Em seguida, com a palavra o Senhor Itamar Maciel Manso Júnior - presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Norte, proferiu palavras de incentivo e apoio integral ao projetos da ACEMA, passando a convidar os diretores para assinarem o termo de posse, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente - Francisco Leandro Alves Gurgel, CPF:099.813.044-33; 1º vice-presidente - Patrício Gomes de Oliveira, CPF: 028.024.174-79; 2º vice-presidente - João Francisco de Morais, CPF:573.232.403-87; 1ª diretora secretária - Cleide Regina Câmara, CPF: 812.377.904-68; 2º diretor secretario - Francisco Edjanilson de Morais, CPF: 038.243.744-63; 1º diretor financeiro Antonio Carlos Targino de Morais – CPF: 035.363.734-37; 2º diretor financeiro - Marcello Bernardo Pereira Gomes, CPF: 759.616.444-72; diretora de eventos e relações públicas - Valdenia Crystina Farias de Morais, CPF:050.830.164-51; diretor administrativo de patrimônio - Jessé de Lima Morais- CPF: 021.295.283-84. O Senhor Itamar Maciel Manso Júnior declarou empossada a nova diretoria e prosseguiu falando sobre a importância da implementação de novos projetos e ações, com o objetivo de fortalecer o comércio do município de Apodi e região. Com a palavra, o presidente eleito Francisco Leandro Alves Gurgel agradeceu a confiança depositada para conduzir a entidade para o biênio, destacando como principais projetos a serem implementados pela gestão, a ampliação do Programa Empreender e a busca por parcerias com empresas do Município e instituições como SEBRAE, com a finalidade de ofertar melhores serviços aos associados. Fez uso da palavra, o Senhor, prontificando-se a se doar ao máximo para obter bons resultados na condução da pasta assumida e dos desafios desta nova empreitada. Retomando a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e deu a sessão por encerrada. Nada mais havendo a tratar, Eu, Cleide Regina Câmara - diretora secretária da

entidade, lavrei a presente Ata que lida e achada de conforme, vai por mim, pelo presidente e quem de direito assinada. Apodi/RN, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Francisco Leandro Alves Gurgel
PRESIDENTE

Cleide Regina Câmara
1ª SECRETÁRIA

Valdenia Faustina Farias de Lima
JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS
Francisco Odjarison de Morais
Antonia Vilma Teixeira de Moraes
Marcello Bernardo Pereira Soares
Patricia Soares de Oliveira
José de Lima Morais

Alvará de Funcionamento

Alvará de Localização e Funcionamento Art. 185, Lei Complementar Municipal Nº 228/2016, de Dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Apodi/RN. O Município de Apodi conforme protocolo, concede Alvará de Licença para Localização.

I - Denominação da firma ou razão social

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI

Documento (CPF/CNPJ)
11.627.952/0001-56

Nome Fantasia
ACEMA

Inscrição Municipal
4713

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número
Rua Sao Joao Batista, Nº 103

Complemento
Sem Complemento

Bairro
Centro

Cidade / Estado
Apodi - RN

CEP
59700-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria:
OUTRAS ATIV.SERV. NAO ESPECIFI. NOS ITENS ANTERIORES

Horário de funcionamento:
HORARIO COMERCIAL

Área Ocupada:
30,00 m²

CNAE	Descrição da atividade
94.1.1-1.00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

Emissão: 13/06/2023 Validade: 31/12/2023 Autenticidade: 250315928

Utilize o leitor de QR Code

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI
CNPJ: 11.627.952/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:03 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **7B03.0DD5.DC24.C4FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.